## MATRÍCULAS para 2025/2026

# Creche, Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ensino DIURNO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	
Creche (Sala 1 e 2) Pré-escolar (1 e 2) A renovação na Pré 2 será efetuada apenas para os 8 alunos nascidos em 2020  1°1, 1°2, 2°e 3° ano:	<b>Do dia 16 a 27 de junho</b> - das 8.00 às 15:30
PAGAMENTO da renovação da matrícula e entrega dos DOCUMENTOS (ver na página seguinte) Local: Serviços de Administração Escolar (SAE) - SECRETARIA - Edifício Sede	

ENTREGA DE AVALIAÇÃO  (Confirmação dos dados na plataforma <i>PLACE</i> )  (docentes designados pelo órgão de gestão)	
<b>4º ano</b> - Entrega da Avaliação e confirmação dos dados na plataforma <i>PLACE</i> - (Edifício Sede)	<b>Dia 2 de julho</b> - das 17:00 às 19:00
3º ano - Entrega da Avaliação e confirmação dos dados na plataforma <i>PLACE</i> - (Edificio Sede)  1º1, 1º2 e 2º ano - Entrega da Avaliação/ Confirmação dos dados na plataforma <i>PLACE</i> - (Edificio 2)	<b>Dia 3 de julho</b> - das 17:00 às 19:00

Nota 1: Relembramos que o pagamento da renovação da matrícula só poderá ser efetuado no horário de serviço dos SAE - Edificio Sede, ou seja, das 8:00 às 15:30, de segunda a sexta.

Nota 2: Para efetuar a matrícula, é obrigatório o cartão do aluno (do 3º ano ao 9º ano) e Cartão de Cidadão de todos os alunos.

#### PROCEDIMENTOS A ADOTAR

- 1. Entre os dias 16 de junho e 27 de junho todos os pais/encarregados de educação devem dirigir-se à secretaria do edifício sede, onde efetuam o pagamento da comparticipação da renovação da matrícula, a inscrição para o transporte escolar da Câmara Municipal de Santa Cruz (quando aplicável), e entregam os seguintes documentos relativos à ASE:
  - a) O **documento de renovação de matrícula 2025/2026** entregue pelo Professor Titular de Turma, devidamente assinado e atualizado (*no caso de haver alterações de dados, deverão registá-las no boletim de matrícula*).
  - b) Entregar a Declaração do escalão do abono de família (Segurança Social ou Entidade Patronal) com validade inferior a 6 meses;
  - c) Documento legal que certifica o estatuto de encarregado de educação caso não seja um dos pais (obrigatório)
  - d) Documento bancário comprovativo do IBAN (alunos do 1º ano ao 4ºano) e cópia do Cartão do Cidadão do respetivo titular;
  - e) Pagamentos:
  - 10,00€ conforme Portaria nº58/2023, artigo 18º, ponto 3 Comparticipação de matrícula para Atividades de complemento curricular (visitas de estudo) do Pré-escolar (apenas crianças nascidas em 2020) e do 1ºCiclo;
    - **7,00**€ para o **cartão magnético** da escola (para os novos alunos na escola e para alunos que irão frequentar o 3º ano em 2025/2026);
  - **8.70€** para **Seguro Escolar** a pagar em setembro (só para crianças com idades compreendidas entre os 5 e 24 meses até 31-12-2025, Art° 4° da Portaria n° 313/2022 de 20-06-2022)
- 2. Após regularização da **renovação de matrícula na Secretaria do edifício sede** (16 de junho a 27 de junho), os **dados do boletim de matrícula serão confirmados por uma equipa de docentes**, no dia 3 de julho das 17:00 às 19:00, no Edifício 2 (matrícula para o 2º e 3º ano), e no Edifício Sede salas de sessões (matrícula para o 4º ano) e lançados na plataforma PLACE, mediante a apresentação do **Recibo do pagamento de matrícula**, efetuado na secretaria da escola e do **Boletim de vacinas atualizado.**
- 3. O encarregado de educação, após a confirmação/preenchimento/alteração de dados no *PLACE*, assina uma declaração onde confirma os seguintes dados:
  - Inscrição opcional em **Educação Moral e Religiosa Católica** (EMRC) Apenas para os alunos que irão frequentar o 5° ano;
  - Autorização da publicação de imagens no âmbito das atividades escolares;

Em caso de dúvidas, deverá contactar a educadora/professor titular/diretora de turma do seu educando ou os Serviços Administrativos Escolares (secretaria) do Edifício SEDE através dos telefones 291920140/967278489 ou e-mail:eb23camacha@edu.madeira.gov.pt

#### Nota final:

✓ <u>A partir do dia 10 de julho,</u> e de acordo com a lei, <u>será aplicada uma multa no valor de 6,25 euros</u> (conforme Portaria n°58/2023, artigo 18°, ponto 3).

## INSCRIÇÕES para frequentar pela 1ª vez

### Creche, Pré-escolar e 1º ano: (2025/2026)

Entrega dos **DOCUMENTOS** a seguir indicados nos **Serviços de Administração Escolar (SAE) SECRETARIA - Edifício Sede** 

- Boletim de Inscrição devidamente preenchido;
- Cartão de Cidadão do aluno atualizado;
- Comprovativo de morada fiscal (a obter no portal das finanças);
- Fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado;
- Declaração do escalão do abono de família (Segurança Social ou Entidade Patronal) com validade inferior a 6 meses;
- Documento bancário comprovativo do IBAN (alunos do 1º ano) e cópia do Cartão de Cidadão do respetivo titular;
- Documento legal que certifica o estatuto de encarregado de educação caso não seja um dos pais (obrigatório);
- Declaração do local de emprego (se pretende a frequência noutra escola);
- Declaração morada fiscal de familiar até 2° grau do aluno (se pretende a frequência noutra escola);
- 1 fotografia atualizada para o 1ºAno.

**Do dia 2 a 9 de julho** - das 8.00 às 15:30

### Pré 2 e Pré 3 (2025/2026)

(Alunos que em 2024/2025 frequentaram a Pré 2 e a Pré 3 e nasceram em 2019)

INSCRIÇÃO / entrega dos DOCUMENTOS nos SAE - Edifício Sede, com uma fotografia atualizada

**Do dia 2 a 9 de julho** - das 8.00 às 15:30

#### 5° ano (2025/2026)

(Alunos que em 2024/2025 frequentaram o 4º ano)

INSCRIÇÃO / entrega dos DOCUMENTOS nos SAE - Edifício Sede, com uma fotografia atualizada